



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RIO GRANDE DO SUL
Campus Bento Gonçalves

Boletim de Serviço

Ano XXI – Nº 10
Outubro/2010

Publicado em 30 de novembro de 2010.

Av. Osvaldo Aranha, 540 – Bairro Juventude da Enologia
Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-000
Telefone: (54) 3455 3200

Este boletim de serviço destina-se à publicação dos atos administrativos do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Versão eletrônica disponível em: <http://www.bento.ifrs.edu.br>

**Comissão responsável pela
elaboração, impressão e distribuição:**

Éder Tondo

Liliane Gonçalves Borges

Márcio Cristiano dos Santos

Michel Victor Gasperin Krindges

Endereço para envio de textos: boletim@bento.ifrs.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Reitora "pro tempore"

GIOVANI SILVEIRA PETIZ

Pró-Reitor de Administração

JESUS ROSEMAR BORGES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

SÉRGIO WORTMANN

Pró-Reitor de Ensino

LENIR ANTONIO HANNECKER

Pró-Reitor de Extensão

ALAN CARLOS BUENO DA ROCHA

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

CAMPUS BENTO GONÇALVES

EDUARDO GIOVANNINI

Diretor Geral

LUIS HENRIQUE RAMOS CAMFIELD

Vice-Diretor

GILMAR LUIS MERLO

Diretor de Administração e Planejamento

GILBERTO LUIZ PUTTI

Diretor de Desenvolvimento Institucional

SOENI BELLÉ

Diretora de Ensino Médio e Técnico

LUCIANO MANFROI

Diretor de Graduação e Pós-Graduação

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO

Diretor de Pesquisa e Extensão

Sumário

| | |
|--|----|
| Ordens de Serviço..... | 4 |
| Portarias..... | 6 |
| Resoluções..... | 8 |
| Propostas e Concessões de Diárias..... | 14 |

O DIRETOR GERAL do Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 360/2010 do Ministério da Educação, RESOLVE:

Nº 77, de 5 de outubro de 2010

Designar os servidores ALESSANDRA ISNARDI LEMONS, FÁBIO AUGUSTO MARIN, CARLOS ALBERTO TREVISAN e FERNANDO CAVALHEIRO DA SILVA para, sob a presidência da primeira, criar regulamento e desenvolver um Programa de Qualificação visando orientar os afastamentos de técnico-administrativos para cursos de qualificação, de acordo com a legislação.

Fica estabelecido a partir desta data o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Nº 78, de 5 de outubro de 2010

Designar os servidores SIMONE BERTAZZO ROSSATO, CARINA FIOR POSTINGHER BALZAN, JULIANO GARAVAGLIA, CLARISSA GRACIOLI CAMFIELD E LÚCIA DE MORAES BATISTA para proporem um regulamento referente à participação de docentes em cursos de pós-graduação em *lato-sensu* e *stricto-sensu*.

Nº 79, de 6 de outubro de 2010

I - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 71, de 16 de setembro de 2010.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial para Seleção e Classificação de Material Permanente para Doação do Campus Bento Gonçalves - IFRS.

- Valdir Roque Lavandoski (presidente)
- Xisto Victor Mezzacasa
- Gilmar Luis Merlo
- Orlando Barbieri Belloli

Nº 80, de 8 de outubro de 2010

Autorizar o servidor RUDINEI MULLER, matrícula 1799228, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 829733246, categoria "AB", registro nº 00591464608, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96.

Nº 81, de 13 de outubro de 2010

Designar os servidores LARISSA DIAS DE ÁVILA, JULIANO GARAVAGLIA, SIMONE BERTAZZO ROSSATO E EDUARDO PINHEIRO DE FREITAS, sob a presidência da primeira, para realizarem um estudo da viabilidade de implantação do Curso de Especialização em Enologia no Campus Bento Gonçalves.

Fica estabelecido a partir desta data o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Nº 82, de 19 de outubro de 2010

I - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 73, de 4 de agosto de 2009.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Contrato nº 15/2009 - Vigilância Asgarras (vigilância armada) do Campus Bento Gonçalves e Granja de Tuiuty - IFRS, durante a vigência do mesmo.

- Derli Santos da Silva
- Antônio Luis Romagna
- Xisto Victor Mezzacasa
- Elson Schneider

Nº 83, de 19 de outubro de 2010

Autorizar a servidora LUCIA DE MORAES BATISTA, matrícula 1378713, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 959076223, categoria "B", registro nº 00264681105, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96.

Nº 84, de 20 de outubro de 2010

Autorizar a servidora CAROLINA GHELLER MIGUENS, matrícula 1818796, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 327432252, categoria "B", registro nº 03684705290, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96.

Nº 85, de 22 de outubro de 2010

I - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 48, de 13 de agosto de 2010.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato de locação de impressoras para o IFRS - Campus Bento Gonçalves, durante a vigência do mesmo.

- Flávia Deconto
- Marcos Dalmolin
- Laura Zandonai Brancher
- Juraciara Paganella Peixoto
- Patrícia Ducati
- Tiago Felipe Ambrosini
- Lilian Molon
- Adrovane Marques Kade
- Silvia Schiedeck

Nº 86, de 28 de outubro de 2010

Nomear os servidores abaixo relacionados para acompanharem as obras da sala de ordenha e os silos na fazenda-escola do IFRS - Campus Bento Gonçalves, durante a vigência destas obras.

- Gelson Lagni
- Antônio Luis Romagna

EDUARDO GIOVANNINI

O DIRETOR GERAL do Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 360/2010 do Ministério da Educação, RESOLVE:

Nº 206, de 4 de outubro de 2010

Alterar o posicionamento da servidora MIRIA TRENTIN CARGNIN, CPF 492.785.500-78, matrícula 01146744, cargo Enfermeiro-Área, de nível: NS, classe: E, padrão: 305, para nível: NS, classe: E, padrão: 405, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 12/09/2010.

Alterar o posicionamento do servidor ELSON SCHNEIDER, CPF 651.677.830-20, matrícula 00087215, cargo Mestre de Edificações e Infraestrutura, de nível: NI classe: D, padrão: 209, para nível: NI, classe: D, padrão: 309, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 15/09/2010.

Alterar o posicionamento da servidora CINTIA NEITZKE SOARES DE DEUS, CPF 802.767.250-34, matrícula 00087219, cargo Técnico em Agropecuária, de nível: NI, classe: D, padrão: 309, para nível: NI, classe: D, padrão: 409, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 03/09/2010.

Nº 207, de 5 de outubro de 2010

Designar a servidora CAROLINE POLETTI, assistente em administração, matrícula 1756410, para a função de Assessor da Coordenadoria de Compras, código FG-0005, a partir de 01/10/2010.

Nº 208, de 5 de outubro de 2010

Designar o servidor ÉDER TONDO, assistente em administração, matrícula 1644721, para a função de Assessor da Comissão Permanente de Processo Seletivo, código FG-0005, a partir de 01/10/2010.

Nº 209, de 5 de outubro de 2010

Designar a servidora KELEN RIGO, assistente de alunos, matrícula 1791858, para a função de Chefe da Seção de Eventos Culturais, código FG-0005, a partir de 01/10/2010.

Nº 210, de 5 de outubro de 2010

Designar a servidora PATRICIA DUCATI, assistente em administração, matrícula 1758580, para a função de Secretária da Direção Geral, código FG-0005, a partir de 01/10/2010.

Nº 211, de 5 de outubro de 2010

Designar o servidor RAUL BATISTI, auxiliar de encanador, matrícula 1096341, para a função de Coordenador da Seção de Caldeiras, código FG-0005, a partir de 01/10/2010.

Nº 212, de 5 de outubro de 2010

Designar a servidora SILVIA SCHIEDECK, produtora cultural, matrícula 1760729, para a função de Assessor da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, código FG-0005, a partir de 01/10/2010.

Nº 213, de 8 de outubro de 2010

Dispensar a servidora CINTIA NEITZKE SOARES DE DEUS, técnica em agropecuária, matrícula 1111198, da função de Coordenador da Coordenadoria da Vinícola-Escola, código FG-0001, a partir de 08/10/2010.

Nº 214, de 8 de outubro de 2010

Dispensar a servidora ELIZA TERRES CAMARGO, engenheira química, matrícula 1600725, da função de Coordenador da Seção de Laboratórios, código FG-0004, a partir de 08/10/2010.

Nº 215, de 8 de outubro de 2010

Designar a servidora CINTIA NEITZKE SOARES DE DEUS, técnica em agropecuária, matrícula 1111198, para a função de Coordenador da Seção de Laboratórios, código FG-0001, a partir de 08/10/2010.

Nº 216, de 18 de outubro de 2010

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 105, de 14 de maio de 2010;

II - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (Napne) no IFRS - Campus Bento Gonçalves:

- Maurício Covolan Rosito
- Sirlei Bortolini
- Adrovane Marques Kade
- Carina Fior Postinger Balzan
- Everaldo Carniel
- Gleison Samuel do Nascimento

Nº 217, de 18 de outubro de 2010

Designar o servidor CELSO ANTONIO FROBOSE, auxiliar de serviços diversos, matrícula 86921, para substituto eventual da função de Coordenador da Seção de Patrimônio, código FG-0001, a partir de 01/10/2010.

Nº 218, de 18 de outubro de 2010

Designar o servidor CELSO ANTONIO FROBOSE, auxiliar de serviços diversos, matrícula 86921, para substituto eventual da função de Coordenador da Seção de Almoarifado, código FG-0001, a partir de 01/10/2010.

Nº 219, de 19 de outubro de 2010

Tendo em vista o que consta no Processo nº 23000.064632/2010-87, RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, a ser processado pela Comissão Processante integrada pelos servidores JOÃO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA, matrícula 380972, UBIRATAN RONALDO FREITAS, matrícula 381688 e LEANDRO CERVO, matrícula 1095040 para, sob a presidência do primeiro, apurar fatos descritos no processo em epígrafe, ocorridos no âmbito do IFRS - Campus Bento Gonçalves.

Nº 220, de 26 de outubro de 2010

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 170, de 21 de julho de 2010.

II - Designar os servidores FERNANDO CAVALHEIRO DA SILVA e FÁBIO AUGUSTO MARIN, respectivamente como titular e suplente, para efetuarem a conformidade dos Registros de Gestão.

Nº 221, de 28 de outubro de 2010

Designar o servidor ELSON SCHNEIDER, mestre de edificações e infraestrutura, matrícula 1110911, para substituto eventual da função de Coordenador da Seção de Mecanização Agrícola, código FG-0004, a partir de 01/10/2010.

Nº 222, de 28 de outubro de 2010

Designar a servidora NEIVA MARIA BERVIAN, analista de tecnologia da informação, matrícula 1443075, para substituto eventual da função de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, código CD-0004, a partir de 01/10/2010.

Nº 223, de 28 de outubro de 2010

Designar a servidora CLARISSA GRACIOLI CAMFIELD, professora de ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula 1613062, para substituto eventual da função de Coordenador da Coordenadoria de Proeja, código FG-0002, a partir de 01/10/2010.

Nº 224, de 28 de outubro de 2010

Com base no processo nº 23000.061361/2010-16 e, conforme alterações previstas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PPRA - NR9, de setembro de 2007:

Conceder Adicional de Insalubridade sobre o vencimento do cargo efetivo ao servidor abaixo relacionado, lotado neste Campus, uma vez que o mesmo desempenha atividades em local considerado insalubre, conforme PPRA - NR9.

| Mat. | Nome | Local | Insal % | Função / Cargo | Efeito Finan. |
|---------|-----------------|-------------------------------|---------|--|---------------|
| 1110911 | Élson Schneider | Seção de Mecanização Agrícola | 20 | Mestre de Edificações e Infraestrutura | 01/03/10 |

Nº 225, de 28 de outubro de 2010

Designar a servidora GISELE MION GUGEL, técnica em laboratório - área enologia, matrícula 1819773, para a função de Coordenador da Coordenadoria da Vinícola-Escola, código FG-0004, a partir de 14/10/2010.

Nº 226, de 28 de outubro de 2010

Designar o servidor LEANDRO ROCHA VIEIRA, técnico em assuntos educacionais, matrícula 1813101, para substituto eventual da função de Pesquisador Institucional, código FG-0001, a partir de 01/10/2010.

EDUARDO GIOVANNINI

Resoluções

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Nº 4, de 8 de outubro de 2010

Regulamentar o Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Bento Gonçalves.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo, vinculado ao Colegiado do Curso que tem por finalidade acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, observando-se as políticas e normas do IFRS.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante é constituído por:

I - Coordenador do Curso;

II - Pelo menos, cinco (5) representantes do quadro docente permanente da área do curso e que atuem efetivamente sobre o desenvolvimento do mesmo; sendo no mínimo 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *strictu sensu*.

§ 1º Os representantes docentes serão eleitos em reunião específica, convocada pelo Coordenador do Curso, tendo como suplente o candidato que obtiver a maior votação depois dos eleitos.

§ 2º No mínimo, 40% dos membros de NDE devem ter regime de trabalho de tempo integral.

§ 3º O mandato será de 2 (dois) anos, permitida recondução por mais um mandato.

§ 4º A definição dos novos representantes deverá ocorrer sessenta dias antes do término do mandato dos representantes.

Art. 3º O membro cuja ausência ultrapassar duas reuniões sucessivas ordinárias ou extraordinárias perderá seu mandato, se as justificativas apresentadas não forem aceitas pelos demais membros do NDE.

Parágrafo primeiro. Em caso de vacância ocorrerá a substituição pelo suplente e na inexistência deste a indicação pelos membros do NDE.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I

DAS COMPETÊNCIAS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º Compete ao NDE:

I - Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e fundamentos;

II - Propor atualização periódica do projeto pedagógico do curso;

III - Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

IV - Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

V - Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

VI - Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;

VII - Coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de bibliografia e outros materiais necessários ao curso;

VIII - Propor alterações no Regulamento do NDE.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 5º A presidência do Núcleo Docente Estruturante será exercida pelo Coordenador do Curso.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Coordenador do Curso, a presidência das reuniões será exercida por um membro do NDE por ele designado.

Art. 6º São atribuições do Presidente:

I - Convocar e presidir as reuniões;

- II - Representar o NDE junto aos demais órgãos do IFRS;
- III - Encaminhar as decisões do NDE;
- IV - Designar relator ou comissão para estudo de matéria do NDE;
- V - Submeter à apreciação e à aprovação do NDE a ata da sessão anterior;
- VI - Dar posse aos membros do NDE;
- VII - Designar o responsável pela Secretaria do NDE;
- VIII - Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º O NDE reunir-se-á ordinariamente 3 (três) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 2/3 de seus membros, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

§ 1º As solicitações de reunião do NDE, seja ordinárias ou extraordinárias, possuem caráter de convocação.

§ 2º O NDE somente reunir-se-á com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 8º As decisões do NDE serão tomadas por maioria de votos, com base no número de membros presentes.

Art. 9º De cada sessão do NDE lavra-se a ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos presentes.

Parágrafo único. As reuniões do NDE serão secretariadas por um de seus membros, designado pelo Presidente.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio NDE ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 11. O presente Regulamento entra em vigor a partir desta data.

Nº 5, de 8 de outubro de 2010

Regulamentar os Colegiados de Curso Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Bento Gonçalves.

CAPÍTULO I DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Colegiado de Curso de Graduação é um órgão normativo e consultivo de cada curso que tem por finalidade acompanhar a implementação do projeto pedagógico, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas do IFRS.

Art. 2º O Colegiado de Curso é constituído por:

I - Coordenador do Curso;

II - Quatro professores em efetivo exercício que compõem a estrutura curricular do curso;

III - Um representante do corpo discente do Curso;

IV - Um técnico-administrativo da Instituição.

§ 1º Os representantes relacionados nos incisos II, III e IV serão eleitos pelos seus pares dentro de cada segmento, tendo como suplente o candidato que obtiver a maior votação depois dos eleitos em cada segmento.

§ 2º O mandato de que trata os incisos II e IV será de 2 (dois) anos, permitida reeleição por mais um mandato.

§ 3º O mandato de que trata o inciso III será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais 1 (um) ano.

§ 4º O representante discente, regularmente matriculado, deverá ter cursado pelo menos 1 (um) semestre da carga horária obrigatória do Curso e não estar cursando o último semestre.

§ 5º Os representantes docentes serão eleitos pelos seus pares dentro do seu segmento em reunião específica, convocada pelo Coordenador do Curso.

§ 6º O processo de escolha do representante dos discentes será coordenado pelo respectivo Diretório Acadêmico.

§ 7º O representante dos técnicos-administrativos será eleito pelos seus pares em reunião específica, sendo um representante para cada curso superior.

§ 8º A definição dos novos representantes deverá ocorrer sessenta dias antes do término do mandato dos representantes.

Art. 3º O membro cuja ausência ultrapassar duas reuniões sucessivas ordinárias ou extraordinárias perderá seu mandato, se as justificativas apresentadas não forem aceitas pelo Colegiado.

Parágrafo primeiro. Em caso de vacância ocorrerá a substituição pelo suplente e na inexistência deste a indicação pelo Segmento.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I

DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 4º Compete ao Colegiado de Curso:

I - Analisar e deliberar propostas de alteração do Projeto Pedagógico do Curso;

II - Acompanhar o processo de reestruturação curricular;

III - Propor e/ou validar a realização de atividades complementares do Curso;

IV - Acompanhar os processos de avaliação do Curso;

V - Acompanhar os trabalhos e dar suporte ao Núcleo Docente Estruturante;

VI - Acompanhar o cumprimento de suas decisões;

VII - Propor alterações no Regulamento do Colegiado do Curso.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 5º A presidência do Colegiado de Curso será exercida pelo Coordenador do Curso.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Coordenador de Curso, a presidência das reuniões será exercida por um membro por ele designado.

Art. 6º São atribuições do Presidente:

I - Convocar e presidir as reuniões;

II - Representar o Colegiado junto aos demais órgãos do IFRS;

III - Encaminhar as decisões do Colegiado;

IV - Designar relator ou comissão para estudo de matéria do Colegiado;

V - Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da sessão anterior;

VI - Dar posse aos membros do Colegiado;

VII - Designar o responsável pela Secretaria do Colegiado;

VIII - Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º O Colegiado de Curso reunir-se-á ordinariamente duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 2/3 de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas.

Parágrafo único. O Colegiado somente reunir-se-á com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 8º As decisões do Colegiado serão tomadas por maioria de votos, com base no número de membros presentes.

Art. 9º De cada sessão do Colegiado de Curso lavra-se a ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos presentes.

§ 1º As reuniões do Colegiado de Curso serão secretariadas por um de seus membros, designado pelo Presidente.

§ 2º As reuniões serão sessões públicas, permitindo a participação de convidados para prestação de esclarecimentos sobre assuntos específicos, sem direito a voto.

§ 3º As atas do Colegiado, após sua aprovação, serão publicadas.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio Colegiado ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 11. O presente Regulamento entra em vigor a partir desta data.

Nº 6, de 28 de outubro de 2010

Regulamentar as Atividades Acadêmico-Científico-Culturais dos Cursos de Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Bento Gonçalves.

DA CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 1º O presente documento tem por finalidade regulamentar o regime da realização e do registro das atividades acadêmico-científico-culturais dos cursos de Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Bento Gonçalves.

Art. 2º As atividades constituirão créditos para efeito de integralização curricular, desta forma, terão carga horária total de 200 horas, devendo seu cumprimento ser distribuído ao longo do curso.

Art. 3º Este regulamento normatiza o aproveitamento e a validação das atividades acadêmico-científico-culturais dos cursos de Licenciatura, as quais são obrigatórias e seu cumprimento indispensável para a colação de grau, nos termos da Resolução CNE/CP 2, aprovada em 19/02/2002.

Art. 4º Serão consideradas as atividades acadêmico-científico-culturais promovidas por instituições públicas e privadas, enquadradas nos quatro grupos:

I - Atividades de ensino;

II - Atividades de pesquisa;

III - Atividades de extensão científico-cultural e extensão comunitária;

IV - Representação estudantil e de classe.

Art. 5º As Atividades de ensino compreendem:

| Descrição das atividades | Pontuação em horas | Limite em horas |
|---|------------------------------------|-----------------|
| Monitoria em disciplina | 20 por semestre | 60 |
| Estágio extracurricular | 10 por mês | 60 |
| Disciplinas cursadas em cursos de graduação e que não estão contidas na grade curricular do curso em que está matriculado | 50% da carga horária da disciplina | 60 |
| Ministrante de oficina e/ou curso na área do curso em que está matriculado com carga horária superior a 4 horas | 10 por atividade | 60 |
| Ministrante de palestras com carga horária igual ou superior a 2 horas | 5 por atividade | 20 |
| Docência voluntária | 2 por hora | 40 |
| Docência como professor contratado, em disciplina ligada à habilitação do curso | 10 por mês | 60 |
| Participação em projetos ou programas de iniciação à docência institucionalizados, como bolsista e/ou voluntário | 20 por semestre | 80 |
| Limite máximo | 120 horas | |

Art. 6º As Atividades de pesquisa compreendem:

| Descrição das atividades | Pontuação em horas | Limite em horas |
|--|---------------------|-----------------|
| Participação em projetos de pesquisa institucionalizados como bolsista e/ou voluntário | 20 por semestre | 80 |
| Participação em eventos científicos | 10 por participação | 60 |
| Apresentação de trabalhos de pesquisa em evento internacional | 20 por apresentação | 60 |
| Apresentação de trabalhos de pesquisa em evento nacional, estadual, regional e local | 15 por apresentação | 60 |
| Autor de artigos em revista especializada, capítulo de livro ou livro, com temas relativos à área do curso em que está matriculado | 20 por publicação | 80 |
| Autor de resumos em eventos científicos, com temas relativos à área do curso em que está matriculado | 10 por publicação | 60 |
| Autor de textos em jornais ou sites, com temas relativos à área do curso em que está matriculado | 10 por publicação | 30 |
| Limite máximo | 120 horas | |

Art. 7º Atividades de extensão científico-cultural e extensão compreendem:

| Descrição das atividades | Pontuação em horas | Limite em horas |
|---|-------------------------------|-----------------|
| Participação em projetos de extensão institucionalizados como bolsista e/ou voluntário | 20 por semestre | 80 |
| Participação em eventos de extensão | 10 por participação | 60 |
| Apresentação de trabalhos de extensão em evento internacional | 20 por apresentação | 60 |
| Apresentação de trabalhos de extensão em evento nacional, estadual, regional e local | 15 por apresentação | 60 |
| Autor de artigos em revista, capítulo de livro e livros, com temas gerais | 20 por publicação | 80 |
| Autor de resumos em eventos de extensão | 10 por publicação | 60 |
| Autor de textos em jornais ou sites, com temas gerais | 10 por publicação | 30 |
| Participação em palestras com tema relacionado à área do curso em que está matriculado | 5 por participação | 25 |
| Participação em comissão organizadora de evento científico-cultural | 20 por participação | 40 |
| Aproveitamento de cursos técnicos nas áreas laboratorial, informática, línguas e Libras com carga horária igual ou superior a 8 horas | 1/3 da carga horária do curso | 60 |
| Limite máximo | 120 horas | |

Art. 8º Representação estudantil e de classe compreendem:

| Descrição das atividades | Pontuação em horas | Limite em horas |
|---|--------------------|-----------------|
| Exercício de representação estudantil (DA, DCE) | 20 por gestão | 40 |
| Representante no Colegiado de Curso | 20 por gestão | 40 |
| Representação em Comissões Institucionais | 20 por comissão | 60 |
| Limite máximo | 120 horas | |

Art. 9º O aluno deverá cumprir as atividades acadêmico-científico-culturais em pelo menos três grupos, dentre os especificados no Art. 4º. Poderá ser validada a carga horária máxima de 120 horas por grupo de atividades.

Art. 10. O pedido de validação das atividades acadêmico-científico-culturais deve ser encaminhado ao Coordenador de Curso, instruído com comprovantes de cada uma das atividades.

Art. 11. A integralização das atividades acadêmico-científico-culturais deve ser feita até o final do curso, no entanto, recomenda-se que o aluno cumpra até o sexto semestre. O encaminhamento do pedido deverá ser protocolado até 30 dias antes do final de cada semestre.

Art. 12. Os comprovantes das atividades serão validados pelo colegiado de curso, e o resultado divulgado no prazo máximo de 30 dias a contar do prazo final de encaminhamento dos processos. O aluno poderá recorrer do resultado no prazo máximo de 48 horas. Após esse processo, a Coordenação do Curso encaminhará à Coordenadoria de Registros Escolares para registro e arquivamento.

Art. 13. Não serão reconhecidas como atividades acadêmico-científico-culturais aquelas realizadas antes do ingresso no Curso, exceto nos casos de reingresso, transferência ou reopção de curso. Também não será computada a carga horária destinada às disciplinas da matriz curricular.

Art. 14. Casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso em que estiver matriculado.

Art. 15. O presente Regulamento entrar em vigor a partir desta data.

EDUARDO GIOVANNINI

Propostas e Concessões de Diárias

| Nº | Nome | Motivo da Viagem | Local | Período | Qt. | Valor |
|---------|-------------------------------|--|------------------------|-------------------------|-----|---------|
| 2258/10 | Vera Maria Klajn | Participar e apresentar trabalhos no 4º Congresso Internacional de Bioprocessos na Indústria de Alimentos e no X Encontro Regional Sul de Ciência e Tecnologia de Alimentos. | Curitiba | 05/10/2010 a 08/10/2010 | 3,5 | 741,83 |
| 2290/10 | Maria Jose Lopes Augusto | Ministrar aula no curso de Libras. | Bento Gonçalves | 02/10/2010 a 02/10/2010 | 0,5 | 88,50 |
| 2291/10 | Maria Jose Lopes Augusto | Ministrar aula no curso de Libras. | Bento Gonçalves | 09/10/2010 a 09/10/2010 | 0,5 | 88,50 |
| 2292/10 | Maria Jose Lopes Augusto | Ministrar aula no curso de Libras. | Bento Gonçalves | 16/10/2010 a 16/10/2010 | 0,5 | 88,50 |
| 2293/10 | Maria Jose Lopes Augusto | Ministrar aula no curso de Libras. | Bento Gonçalves | 23/10/2010 a 23/10/2010 | 0,5 | 88,50 |
| 2294/10 | Maria Jose Lopes Augusto | Ministrar aula no curso de Libras. | Bento Gonçalves | 30/10/2010 a 30/10/2010 | 0,5 | 88,50 |
| 2295/10 | Ana Rosaura Moraes Springer | Ministrar aula no curso de Libras. | Bento Gonçalves | 02/10/2010 a 02/10/2010 | 0,5 | 88,50 |
| 2297/10 | Ana Rosaura Moraes Springer | Ministrar aula no curso de Libras. | Bento Gonçalves | 09/10/2010 a 09/10/2010 | 0,5 | 88,50 |
| 2299/10 | Ana Rosaura Moraes Springer | Ministrar aula no curso de Libras. | Bento Gonçalves | 16/10/2010 a 16/10/2010 | 0,5 | 88,50 |
| 2301/10 | Ana Rosaura Moraes Springer | Ministrar aula no curso de Libras. | Bento Gonçalves | 23/10/2010 a 23/10/2010 | 0,5 | 88,50 |
| 2302/10 | Ana Rosaura Moraes Springer | Ministrar aula no curso de Libras. | Bento Gonçalves | 30/10/2010 a 30/10/2010 | 0,5 | 88,50 |
| 2465/10 | Daniela Brun Menegotto | Participar de reunião pedagógica no polo local, bem como orientar os alunos quanto ao estágio. | São Francisco de Paula | 04/10/2010 a 04/10/2010 | 0,5 | 74,68 |
| 2491/10 | Luciana Pereira Bernd | Participar do 4º Congresso Internacional de Bioprocessos na Indústria de Alimentos e apresentar trabalho. | Curitiba | 04/10/2010 a 08/10/2010 | 4,5 | 928,61 |
| 2492/10 | Fernanda Catelan | Visita técnica com alunos para o Museu de Ciência e Tecnologia da PUC, para conhecer a biodiversidade animal e vegetal. | Porto Alegre | 06/10/2010 a 06/10/2010 | 0,5 | 74,76 |
| 2493/10 | Carine Bueira Loureiro | Visita técnica com alunos ao laboratório de matemática da PUC. | Porto Alegre | 08/10/2010 a 08/10/2010 | 0,5 | 57,04 |
| 2494/10 | Miguel Angelo Sandri | Visita técnica com alunos a propriedade particular, para conhecer um sistema comercial em grande escala de produção de mudas de hortaliças e flores. | Nova Bassano | 08/10/2010 a 08/10/2010 | 0,5 | 74,68 |
| 2498/10 | Valdir Roque Lavandoski | Participar de Curso sobre Segurança de Redes da RNP. | Curitiba | 17/10/2010 a 22/10/2010 | 5,5 | 1344,26 |
| 2501/10 | Thiago Savio Carbone | Participar de reunião pedagógica no polo local, bem como orientar os alunos quanto ao estágio. | São Francisco de Paula | 04/10/2010 a 04/10/2010 | 0,5 | 74,68 |
| 2510/10 | Gilberto Luiz Putti | Participar de reunião pedagógica no polo local. | Vacaria | 04/10/2010 a 04/10/2010 | 0,5 | 91,93 |
| 2511/10 | Adrovane Marques Kade | Participar de reunião pedagógica no polo local. | Vacaria | 04/10/2010 a 04/10/2010 | 0,5 | 74,68 |
| 2514/10 | Luciano Manfroi | Participar de reunião do Comitê de Ensino acerca de: composição de colegiado, processo seletivo, regime disciplinar discente, dentre outros. | Porto Alegre | 06/10/2010 a 06/10/2010 | 0,5 | 113,08 |
| 2515/10 | Cluvio Buenno Soares Terceiro | Ministrar aula no curso Proeja/FIC. | Canoas | 05/10/2010 a 05/10/2010 | 0,5 | 48,54 |
| 2516/10 | Marcelo Lauer Mota | Realizar curso de montagem, operação e manutenção preventiva de semadora e adubadora. | Ijuí | 06/10/2010 a 07/10/2010 | 1,5 | 237,86 |
| 2522/10 | Maria Jose Lopes Augusto | Ministrar aula no curso de Libras. | Bento Gonçalves | 04/10/2010 a 04/10/2010 | 0,5 | 74,68 |
| 2523/10 | Ana Rosaura Moraes Springer | Ministrar aula no curso de Libras. | Bento Gonçalves | 04/10/2010 a 04/10/2010 | 0,5 | 74,68 |

| Nº | Nome | Motivo da Viagem | Local | Período | Qt. | Valor |
|---------|---------------------------------|--|---------------------------|-------------------------|-----|--------|
| 2529/10 | Soeni Belle | Participar de reunião do Comitê de Ensino do IFRS no Campus Restinga. | Porto Alegre | 05/10/2010 a 05/10/2010 | 0,5 | 113,08 |
| 2536/10 | Carlos Petroli | Conduzir servidora ao Campus Restinga. | Porto Alegre | 05/10/2010 a 05/10/2010 | 0,5 | 92,38 |
| 2538/10 | Miriam Cristina Weirich Vergara | Visita técnica com alunos ao Museu de Ciência e Tecnologia da PUC. | Porto Alegre | 06/10/2010 a 06/10/2010 | 0,5 | 92,38 |
| 2542/10 | Rudinei Muller | Ministrar aula no Curso de Formação de Professores Proeja/FIC. | Canoas | 05/10/2010 a 05/10/2010 | 0,5 | 39,54 |
| 2543/10 | Carlos Alberto Trevisan | Conduzir professores para ministrar aula no curso de Proeja/FIC. | Canoas | 05/10/2010 a 05/10/2010 | 0,5 | 74,68 |
| 2544/10 | Catia Eli Gemelli | Ministrar aula no curso Proeja/FIC. | Canoas | 05/10/2010 a 05/10/2010 | 0,5 | 74,68 |
| 2545/10 | Fernanda Zorzi | Participar de reunião acerca do Proeja/FIC. | Canoas | 05/10/2010 a 05/10/2010 | 0,5 | 74,68 |
| 2546/10 | Fernanda Zorzi | Participar de reunião acerca do Proeja/FIC. | Dois Irmãos | 13/10/2010 a 13/10/2010 | 0,5 | 74,68 |
| 2552/10 | Thiago Savio Carbone | Participar de reunião com secretária de educação local sobre abertura do curso Técnico em Informática na modalidade a distância. | Serafina Corrêa | 06/10/2010 a 06/10/2010 | 0,5 | 74,68 |
| 2553/10 | Daniela Brun Menegotto | Participar de reunião com secretária de educação local sobre abertura do curso Técnico em Informática na modalidade a distância. | Serafina Corrêa | 06/10/2010 a 06/10/2010 | 0,5 | 74,68 |
| 2554/10 | Everaldo Carniel | Participar do XIII Encontro Nacional de Usuários do Dosvox. | Cascavel | 08/10/2010 a 12/10/2010 | 4,5 | 764,15 |
| 2555/10 | Luciane Ines Ely | Ministrar aula no Curso de Especialização Proeja. | Bento Gonçalves | 15/10/2010 a 16/10/2010 | 1,5 | 248,30 |
| 2564/10 | Juraciara Paganella Peixoto | Participar da reunião do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente, na Secretaria de Educação - CAFF. | Porto Alegre | 20/10/2010 a 20/10/2010 | 0,5 | 92,38 |
| 2567/10 | Lilian Carla Molon | Participar de reunião no polo local acerca do curso de agropecuária. | Vacaria | 04/10/2010 a 04/10/2010 | 0,5 | 74,68 |
| 2569/10 | Sergio Antonio Fontoura Lima | Visita técnica em Porto Alegre. | Porto Alegre | 06/10/2010 a 06/10/2010 | 0,5 | 92,38 |
| 2572/10 | Thiago Savio Carbone | Apresentar o seminário "Uso das TIC's na Educação" no Polo EaD local. | Santo Antônio da Patrulha | 07/10/2010 a 08/10/2010 | 1,5 | 237,86 |
| 2573/10 | Daniela Brun Menegotto | Apresentar o seminário "Uso das TIC's na Educação" no Polo EaD local. | Santo Antônio da Patrulha | 07/10/2010 a 08/10/2010 | 1,5 | 237,86 |
| 2575/10 | Otavio Dias da Costa Machado | Apresentar trabalhos científicos no XXI Congresso Brasileiro de Fruticultura. | Natal | 17/10/2010 a 22/10/2010 | 5,5 | 0,00 |
| 2577/10 | Mauricio Covolan Rosito | Apresentar o seminário "Uso das TIC's na Educação" no Polo EaD local. | Santo Antônio da Patrulha | 07/10/2010 a 08/10/2010 | 1,5 | 237,86 |
| 2578/10 | Edson Carpes Camargo | Apresentar o seminário "Uso das TIC's na Educação" no Polo EaD local. | Santo Antônio da Patrulha | 07/10/2010 a 08/10/2010 | 1,5 | 237,86 |
| 2592/10 | Julhane Alice Thomas Schulz | Participar do V Congresso Internacional de Ensino da Matemática. | Canoas | 19/10/2010 a 23/10/2010 | 4,5 | 741,23 |
| 2593/10 | Vejane Gaelzer | Participar do CELSul - Círculo de Estudos Linguístico do Sul. | Palhoça | 19/10/2010 a 23/10/2010 | 4,5 | 741,23 |
| 2598/10 | Camila Duarte Teles | Visita técnica com alunos à Florestal Alimentos e à Univates. | Lajeado | 13/10/2010 a 13/10/2010 | 0,5 | 41,14 |
| 2599/10 | Tatiane Pellin Cislighi | Visita técnica com alunos para a Ecocitrus. | Montenegro | 13/10/2010 a 13/10/2010 | 0,5 | 74,68 |
| 2600/10 | Carlos Petroli | Visita técnica à PUC. | Porto Alegre | 08/10/2010 a 08/10/2010 | 0,5 | 92,38 |
| 2601/10 | Carlos Petroli | Visita técnica em Lajeado. | Lajeado | 13/10/2010 a 13/10/2010 | 0,5 | 74,68 |
| 2602/10 | Sergio Antonio Fontoura Lima | Visita técnica em Nova Bassano. | Nova Bassano | 08/10/2010 a 08/10/2010 | 0,5 | 74,68 |
| 2603/10 | Sergio Antonio Fontoura Lima | Visita técnica em Montenegro. | Montenegro | 13/10/2010 a 13/10/2010 | 0,5 | 74,68 |
| 2605/10 | Daniel Battaglia | Visita técnica com alunos para a Ecocitrus. | Montenegro | 13/10/2010 a 13/10/2010 | 0,5 | 74,68 |

| Nº | Nome | Motivo da Viagem | Local | Período | Qt. | Valor |
|-----------|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|------------|--------------|
| 2630/10 | Eduardo Giovannini | Participar da reunião da Adifers. | Pelotas | 15/10/2010 a 15/10/2010 | 0,5 | 72,80 |
| 2649/10 | Carlos Petroli | Conduzir servidora a Sertão. | Sertão | 15/10/2010 a 15/10/2010 | 0,5 | 74,68 |
| 2650/10 | Fernando Angelo Pancotto Junior | Conduzir professor a Novo Hamburgo. | Novo Hamburgo | 15/10/2010 a 15/10/2010 | 0,5 | 169,46 |
| 2658/10 | Carlos Petroli | Conduzir a servidora Fernanda Zorzi para ministrar palestra acerca do Proeja. | Sertão | 15/10/2010 a 15/10/2010 | 0,5 | 74,68 |
| 2659/10 | Sergio Antonio Fontoura Lima | Conduzir servidores e alunos aos Jogos da Rede Federal. | Sertão | 16/10/2010 a 16/10/2010 | 0,5 | 88,50 |
| 2661/10 | Marleide Costa Canizares | Visita técnica com alunos à cabanha São Luiz. | Guabiju | 18/10/2010 a 18/10/2010 | 0,5 | 74,68 |
| 2666/10 | Fernanda Catelan | Visita técnica com alunos para o Museu de Ciência e Tecnologia da PUC, para conhecer a biodiversidade animal e vegetal. | Porto Alegre | 19/10/2010 a 19/10/2010 | 0,5 | 74,76 |
| 2669/10 | Cluvio Buenno Soares Terceiro | Ministrar aula no curso Proeja/FIC. | Canoas | 26/10/2010 a 26/10/2010 | 0,5 | 48,54 |
| 2671/10 | Catia Eli Gemelli | Ministrar aula no curso Proeja/FIC. | Canoas | 19/10/2010 a 19/10/2010 | 0,5 | 74,68 |
| 2674/10 | Franciane Tusset | Ministrar aula no curso Proeja/FIC. | Canoas | 05/10/2010 a 05/10/2010 | 0,5 | 74,68 |
| 2675/10 | Franciane Tusset | Ministrar aula no curso Proeja/FIC. | Canoas | 19/10/2010 a 19/10/2010 | 0,5 | 74,68 |
| 2684/10 | Carlos Alberto Trevisan | Conduzir professores para ministrar aula no curso de Proeja/FIC. | Canoas | 19/10/2010 a 19/10/2010 | 0,5 | 74,68 |
| 2686/10 | Carlos Alberto Trevisan | Conduzir professores para ministrar aula no curso de Proeja/FIC. | Canoas | 26/10/2010 a 26/10/2010 | 0,5 | 74,68 |
| 2687/10 | Fernanda Zorzi | Participar da reunião da especialização acerca dos livros a serem publicados. | Porto Alegre | 18/10/2010 a 18/10/2010 | 0,5 | 92,38 |
| 2688/10 | Lucia de Moraes Batista | Participar de capacitação docente - Programa de Treinamento Nacional de Abate Humanitário. | Porto Alegre | 26/10/2010 a 28/10/2010 | 2,5 | 488,23 |
| 2689/10 | Luciana Pereira Bernd | Participar de capacitação docente - Programa de Treinamento Nacional de Abate Humanitário. | Porto Alegre | 26/10/2010 a 28/10/2010 | 2,5 | 489,55 |
| 2690/10 | Marleide Costa Canizares | Participar de capacitação docente - Programa de Treinamento Nacional de Abate Humanitário. | Porto Alegre | 26/10/2010 a 28/10/2010 | 2,5 | 489,55 |
| 2696/10 | Jader Franceschi | Acompanhar alunos das equipes esportivas nos Jogos da Rede Federal. | Sertão | 16/10/2010 a 16/10/2010 | 0,5 | 88,50 |
| 2698/10 | Jorge Zandonai | Acompanhar alunos das equipes esportivas nos Jogos da Rede Federal. | Sertão | 16/10/2010 a 16/10/2010 | 0,5 | 88,50 |
| 2705/10 | Carlos Petroli | Visita técnica em Guabiju. | Guabiju | 18/10/2010 a 18/10/2010 | 0,5 | 74,68 |
| 2709/10 | Carlos Arnoldo Streck | Visita técnica com alunos ao Museu de Solos da UFSM. | Santa Maria | 22/10/2010 a 22/10/2010 | 0,5 | 74,68 |
| 2724/10 | Carlos Petroli | Conduzir servidor a Porto Alegre. | Porto Alegre | 19/10/2010 a 19/10/2010 | 0,5 | 92,38 |
| 2725/10 | Sergio Antonio Fontoura Lima | Visita técnica em Porto Alegre. | Porto Alegre | 19/10/2010 a 19/10/2010 | 0,5 | 92,38 |
| 2730/10 | Rudinei Muller | Ministrar aula no Curso de Formação de Professores Proeja/FIC. | Dois Irmãos | 19/10/2010 a 19/10/2010 | 0,5 | 39,54 |
| 2797/10 | Raul Batisti | Realizar mudança de equipamentos no Núcleo Avançado de Feliz. | Feliz | 20/10/2010 a 20/10/2010 | 0,5 | 73,33 |
| 2801/10 | Maria Teresinha Verle Kaefer | Ministrar aula no Curso de Formação de Professores Proeja/FIC. | Capão da Canoa | 23/10/2010 a 23/10/2010 | 0,5 | 105,75 |
| 2810/10 | Flavia Deconto | Participar de treinamento de servidores do IFRS para atos de Sisac no TCU. | Brasília | 26/10/2010 a 27/10/2010 | 1,5 | 384,98 |
| 2811/10 | Leandro Cervo | Instaurar Processo Administrativo Disciplinar. | Bento Gonçalves | 20/10/2010 a 22/10/2010 | 2,5 | 434,98 |
| 2812/10 | Ubiratan Ronaldo Freitas | Instaurar Processo Administrativo Disciplinar. | Bento Gonçalves | 20/10/2010 a 22/10/2010 | 2,5 | 496,05 |
| 2822/10 | Joao Helvio Righi de Oliveira | Instaurar Processo Administrativo Disciplinar. | Bento Gonçalves | 20/10/2010 a 22/10/2010 | 2,5 | 582,30 |

